

ATA Nº 15 - REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÕES DA ABCCMM GESTÃO 2019/2021.

Reuniram-se os membros da comissão eleitoral signatários e identificados nesta ata, acompanhado dos fiscais das chapas também identificados, juntamente com os representantes legais das chapas, identificados, para deliberarem sobre o processo eleitoral a fim de tornar público todos os atos por ela praticados.

Dia 07/02/2019.

1. Iniciaram os trabalhos às 09:21 hs, com todos os presentes signatários desta ata, conferido todo o material lacrado no dia anterior, sem nenhuma alteração. Foram retiradas do armário as urnas de 01 a 06 bem como todo o material de trabalho das eleições.
2. Iniciaram os trabalhos na busca de todos os envelopes que foram apontados como duplicidade e envelopes enviados por sócios inaptos, segundo o estatuto social da entidade.
3. Foi conferido pelos fiscais da chapa “Marchador para todos” os cadernos de controle de envelopes recebidos e lançados como “voto protocolado na ABCCMM” ou “voto pelo correio”.
4. Após envio do correio eletrônico na data de ontem (06/02/2019), aprazando a atualização do cadastro junto ao setor responsável da ABCCMM dos envelopes cuja assinaturas dos sócios ficaram divergentes, foram contabilizados os votos de 08 (oito) sócios, conferidos pelo setor de cadastro:

Cadastro	Nome	Forma de protocolo	número
36148-8	Marcus Vinicius de Paiva Melo	Balcão	18407
39452-1	Yasmin Carvalho Silveira	Balcão	18817
27042-3	Vicente de Paulo Resende	Balcão	15535
20625-3	Gustavo Franco Palmeira	Balcão	2556
40200-1	Perlúcio Bezerra da Silva	Balcão	16501
30320-8	Felipe Gomes Basso	Balcão	16851
32668-2	Charles Augusto Costa Santos	Correios	19694
20433-1	Matheus de Figueiredo Correa da Veiga	Correios	19836

5. Ressaltamos que o(a) associado(a) cujo envelope foi diagnosticado com divergência de assinaturas pelo cadastro da ABCCMM e acompanhado dos fiscais das chapas, não sendo possível atualizar até a data e hora aprazada na ata do dia 13/12/2018, fica facultado seu comparecimento a AGO para votação presencial, munido de documento de identificação com foto.
6. Os votos com assinaturas divergentes foram depositados em urna apartada, identificada pelo número de série MR11830 e lacrada pela fiscal Livia Lamounier, acompanhada dos demais presentes e signatários desta ata com os lacres D5087218 e D4646527.
7. Também foram diagnosticados 19 (dezenove) envelopes contendo identificação dos associados fora do colégio eleitoral, que foram excluídos da abertura e depósito em urna:

25184-4	Alex Campos Chaves	19179
---------	--------------------	-------

45147-9	Alisson Handel Santos Fortes	19065
28759-9	Ana Clara Cardoso	18849
39488-9	Eduardo Almeida Buzeti	18852
28427-9	Glauco Henrique Pereto	18861
26223-4	Haras Matedi Jqueitiba -LTDA	18874
23368-4	Jailson Antonio Aquino Neves	18880
23530-0	Joao Elias da Costa Correia	19172
41665-7	José Marcelo Duarte de Lacerda	18844
31339-4	Luiz Filippi Rossi Signorelli	18829
36378-2	Marcus Vinicius Ribeiro Fernandes	18833
44201-1	Moacir Martins da Costa Junior	18787
45059-6	Pedro Augusto Rodrigues Piassi	18838
34817-1	Rodrigo Ferrari Valory	18857
30331-3	Rubem de Oliveira Filho	18870
44036-1	Jorge Augusto da Silva Costa Junior	19139
46851-7	Maria Luisa Costa Doria	19520
25982-9	Sergio Augusto de Almeida	18866
7206-9	Sergio Augusto Moraes Moura	19918

8. Foram diagnosticados 15 (quinze) recebimentos de envelopes retorno com votos em duplicidade dos sócios abaixo:

Duplicidade	Associado
25426-6	Ana Thereza Menezes Wiedemann
41957-5	Bruno Bernardino Correia
33464-2	Clesio José Martins
29971-9	Davidson Severino de Oliveira
36172-9	Diego Damasceno Moreira
40039-4	Diego Sidney Mota
39235-9	Diogo Nardin Aluizi
17680-0	José Arnaldo Figueiredo G. de Oliveira
37551-9	José Jesus Fernandes da Silva
27590-5	Renato Ferreira Julio
24460-0	Ronaldo Santana de Moraes
21171-0	Rozanea Aparecida de Oliveira Mendes
42157-9	Sólida Agropecuária Empreendimento LTDA
31192-8	Paulo César de Azeredo
38584-9	Pedro Henrique Chinait Gurgel

9. Os votos em duplicidade foram aproveitados somente o primeiro recebido na entidade, seja através de protocolo presencial ou através dos correios conforme deliberação anterior. O outro envelope (que gerou a duplicidade) também foi lacrado e guardado (lacs nº: D5086332 e D4645849);

- 10.** Foram retirados dos envelopes as cédulas eleitorais e depositados:
- a) 1600 (um mil e seiscentos) envelopes “contém cédula” lacrados na urna nº MR12550;
 - b) 1600 (um mil e seiscentos) envelopes “contém cédula” lacrados na urna nº MR22097;
 - c) 376 (trezentos e setenta e seis) envelopes “contém cédula” lacrados na urna nº MR12716;
 - d) 41 (quarenta e um) envelopes retorno sem o envelope “contém cédula” que foram separados pela comissão eleitoral em caixa apartada e lacrada juntamente com os demais presentes sob os números (lacs nº: D5086332 e D4645849), resguardada para futuras deliberações.
 - e) Foi separada a urna MR4467 para ser disponibilizada para guarda das cédulas eleitorais durante a AGO que ocorrerá no dia 08/02/2019;
 - f) Faz constar em ata que o envelope protocolado sob o nº 19151, do sócio João Pedro Vieira Souza de João Monlevade não consta na lista dos aptos a votação e não foi localizado pelos presentes no acervo dos envelopes manuseados;
- 11.** Os envelopes retorno que foram extraídos os envelopes “contém cédulas” foram armazenados, lacrados e guardados na sala destinada à comissão eleitoral sob os números D4645209; D5086732; D4645394, primeira caixa e D5086711 e D5086335 e D4645297 segunda caixa.
- 12.** A Comissão Eleitoral em comum acordo com os fiscais e representantes das chapas registra que as cédulas eleitorais que serão utilizadas na AGO no dia 08/02/2019 serão entregues pessoalmente ao eleitor por um dos membros da comissão eleitoral, que a rubricará entregando somente uma cédula a cada associado apto ao exercício do voto na AGO, diferenciando assim das demais cédulas que foram postadas pelos correios. Ressalva neste oportuno a opinião do representante da chapa “Marchador para todos” que requereu o assentamento de carimbo às cédulas disponibilizadas aqui sob comento.

Todos os materiais que compõe o acervo eleitoral (urnas, livros, carimbos, envelopes de retorno, etc.), bem como seus resíduos, foram lacrados pela fiscal Livia Lamounier, acompanhados dos demais presentes e guardados no armário lacrado – lacs nsº D4645514 e D5086962.

Registre-se nos autos do processo eleitoral. Oficie-se a diretoria da ABCCMM sobre o teor desta deliberação. Publique-se no sítio eletrônico da ABCCMM bem como as demais atas anteriores.

Belo Horizonte/MG, 07 (sete) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove). Guilherme Augusto de Faria Soares – Cadastro: 9080-8 e Roberto Paulo Leal Correa – Cadastro: 35563-1.

Roberto Paulo Leal Correa
Cadastro: 35563-1

Guilherme Augusto de Faria Soares
Cadastro: 9080-8

Livia Alves Lima Lamounier Andrade
Fiscal – “Marchador para Todos”

Victor Rodrigues Marquito
Fiscal – “Marchador para Todos”

Jeovane Geraldo Oliveira
Fiscal – “Marchador para Todos”

Franklin Evangelista
Fiscal – “Avante Marchador”

João Bosco Moura Tonucci
Fiscal – “Avante Marchador”

Dr. Felipe Lécio Oliveira Cattoni Diniz
Representante da chapa “Marchador para Todos”

Fábio Vilela Dias
Representante da chapa “Avante Marchador”